

DECRETO N.º 50.129, DE 12/11/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DAS
ESTAGIÁRIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Estagiárias abaixo descritas, conforme Processo Eletrônico n.º 45.780/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir
MARIA PAULA MERLO RIBEIRO	41.888	SEMSA	Não assumiu
LAISSA SILVA DE OLIVEIRA	39.893	SEMED	29/07/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

